



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOS**

Veículo:Diario

Caderno:10 Geral

Data: 24.10.12

Pág 02

Teresina - PI - Quinta-feira, 24 de outubro de 2012

DIARIO do Povo do Piauí

10 Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso de Seleção de Estagiário/2012 – Juiz Federal José Gutemberg de Barros Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 338/2012-DIREF, torna público, a quem interessar, que o prazo de recurso referente às provas realizadas para seleção de candidatos a estágio na Justiça Federal de 1º grau/Seção Judiciária do Piauí, na área de Direito para formação de cadastro de reserva, fica prorrogado até 25.10.2012.

José Gutemberg de Barros Filho
Juiz Federal
Presidente da Comissão Especial do Concurso de Seleção de Estagiário/2012